

**PALAVRA DO PRESIDENTE**

Quando tive o desafio de assumir a Presidência da ARCO/SPM, prometi juntamente com os demais diretores eleitos que transformaria a ARCO/SPM uma Associação forte e presente na vida dos associados e de seus familiares, proporcionando-lhes integração, lazer e uma melhor qualidade de vida. Uma gestão transparente, ética e focada exclusivamente nos interesses dos associados.

Essa Diretoria foi formada por pessoas comprometidas com o quadro associativo e que, ao longo desses quatro anos, trouxeram a ARCO/SPM mais próxima de todos, independente de cargo, função ou lotação. Nesta gestão, procuramos ser coletivos e não unilaterais ou com apenas uma voz no comando. Ouvimos nossos associados, respeitamos, aceitamos sugestões e dividimos nossos problemas e conquistas com todos vocês.

Infelizmente, durante um período de quase 02 anos de pandemia, passamos por momentos de dificuldades e, devido aos decretos do Governo do Estado, tivemos que suspender todas as nossas atividades, residenciais e o calendário de eventos. Mas tenho orgulho de dizer que essa Associação se manteve forte durante todo esse período e não deixamos de trabalhar pensando no futuro próximo.

Durante a pandemia a ARCO/SPM realizou reformas nos Residenciais e na Sede Social, entregou mais de 20 mil máscaras a todos os funcionários dos Correios da SPM, comprou 20 novos refrigeradores para o Residencial Mares do Sul Peruíbe, além de manter todo o quadro de funcionários da Associação. Isso mostra nosso comprometimento não só com nossos associados, mas também com nossos colaboradores.

Hoje, com o início da retomada de nossos projetos, essa Diretoria lamenta a perda de vários colegas de trabalho e familiares que nos deixaram nesses dois últimos anos, em decorrência da Covid-19. Cada vez mais precisamos permanecer unidos, cuidando de nossa saúde e seguindo todas as orientações dos profissionais da área da saúde, para que enfim, possamos finalmente dizer que a pandemia acabou.

É preciso coragem para assumir responsabilidades e essa Diretoria mostrou isso em todos os momentos desta gestão. Que esse novo futuro possa ser mais inclusivo e um lugar onde não tenha espaço para a intolerância e onde todos entendam que hoje, ter EMPATIA é o mais importante. Este ano acontecerão as Eleições para Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Peço a todos os associados que participem do processo eleitoral, manifestando seu voto nas urnas, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Julho. Avalie e vote consciente! Pois uma Associação que desenvolve atividades e traz benefícios aos seus associados e familiares não pode parar!

**EVENTOS ARCO/SPM - VEM AI**

Dia dos

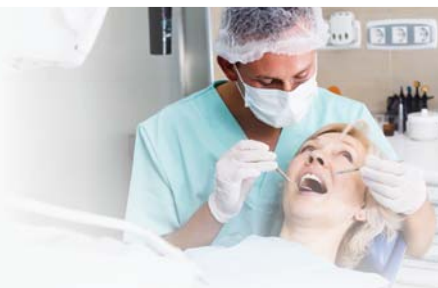
**PAIS***Em breve***2022 ARCO/SPM**

**Venha aproveitar com toda sua família um dia inesquecível de muita diversão e brincadeiras junto com a ARCO/SPM**

## CONVÊNIO ARCO/SPM - PLANO ODONTOLÓGICO



**CAIXA**  
**seguradora**



## CONHEÇA MAIS UM BENEFÍCIO QUE A ARCO/SPM TROUXE PARA VOCÊ ASSOCIADO E SEUS DEPENDENTES



**ODONTO**  
empresas

### PLANO NACIONAL

Central de Atendimento:

**11 3649-3300 / 11 2391-4868**

### SEM CARÊNCIA E SEM CO PARTICIPAÇÃO

Você não precisa pagar nenhum outro valor para complementar o custo dos procedimentos realizados, desde que o procedimento seja coberto pelo plano.

### COBERTURA NACIONAL COM REDE EXTENSA

Você conta com uma cobertura em todo o país, inclusive durante as suas viagens. São mais de **29 mil opções de atendimento credenciados**, dor de dente não tem dia nem lugar para aparecer.

### QUAL O VALOR DO BENEFÍCIO:

**\*R\$18,83** (mensal/por pessoa)

\*Exclusivo para Associados ARCO/SPM

### COMO SERÁ FEITO O DESCONTO?

Débito em folha de pagamento (exceto para aposentado).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS ARCO SÃO PAULO METROPOLITANA  
ELEIÇÕES 2022

O Presidente da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios São Paulo Metropolitana, Sr. Valdemir Sant'Anna, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ARCO/SPM - Quadriênio 2022/2026, que será realizada de 11 à 14 de Julho de 2022, nas unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da SE/SPM em horários a serem divulgados nos meios de comunicação da associação - informativos, boletins e site ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)).

A eleição cumprirá o previsto no Artigo 17º, item I, alínea "b", com o preenchimento dos órgãos da ARCO/SPM, descritos no Artigo 15º - Diretoria Executiva (órgão administrativo), Conselho Deliberativo (órgão deliberativo) e Conselho Fiscal (órgão fiscalizador) para exercício do mandato de 04 (quatro) anos, em caráter voluntário.

As inscrições das Chapas e Conselheiros (Deliberativo e Fiscal) serão realizadas de 26 de Maio à 10 de Junho de 2022, exclusivamente na Administração da ARCO/SPM (Rua Jaguaré Mirim, 310 - 1º andar - Vila Leopoldina), de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 18h00.

São Paulo, 13 de Maio de 2022

**Valdemir Sant'anna**  
Presidente - ARCO/SPM

**RESIDENCIAL ARCO - INSCRIÇÕES**

Faça já a sua inscrição, ficha disponível no site da ARCO.

**Período:** 09/05 até 07/06/2022

**Sorteio:** 09/06/22

**Resultado:** 13/06/22 até às 18h00

Maiores informações pelo telefone 11 3641-2723 opção 3 ou WhatsApp 11 94765-5442 com Diógenes.

**ERRATA - ELEIÇÕES ARCO/SPM****ERRATA**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da ATA nº 03, datada em 02/05/2022, comunica a todos os interessados que no texto do Regimento Eleitoral para a Assembleia Geral Ordinária das Eleições 2022 da ARCO/SPM – Quadriênio 2022/2026, publicado no site da Associação ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)), em 09/05/2022, houve um erro de digitação na página 02, Seção 2 – DO CALENDÁRIO ELEITORAL, Artigo 2.1., Item VI, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, onde leu-se JUNHO deverá ser lido **JULHO**.

São Paulo, 16 de Maio de 2022.

**Paulo André Nogueira da Silva**

Matrícula: 8.454.589-5

Presidente da Comissão Eleitoral

# ELEIÇÕES ARCO/SPM QUADRIÊNIO 2022/2026

A Associação Recreativa dos Empregados dos Correios São Paulo Metropolitana - ARCO/SPM, em cumprimento ao que rege em seu Estatuto Social no Artigo 17º, Parágrafo I, Alínea b, realizará nos dias 11, 12, 13 e 14 de Julho de 2022, nas unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da SE/SP, o Processo Eleitoral para preenchimento dos órgãos da Associação, descritos no Artigo 15º - Diretoria Executiva (órgão administrativo), Conselho Deliberativo (órgão deliberativo) e Conselho Fiscal (órgão fiscalizador), para exercício do mandato de quatro anos (2022/2026), em caráter voluntário.

## SAIBA MAIS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:

### QUEM PODE VOTAR?

Conforme Artigo 7º, Parágrafo Primeiro, poderão votar todos os associados classificados como: Sócio Fundador, Associado Efetivo, Contribuinte Especial e Associado Inativo, mediante comprovação de sua condição de associado, por um período mínimo e ininterrupto de 12 (doze) meses, até a data que antecede a data das Eleições 2022.

### QUEM PODE SE CANDIDATAR A DIRETORIA E CONSELHOS?

Conforme os Artigos 13º, Item III e Artigo 14º, Item VI, apenas poderão se candidatar as Chapas e Conselhos Deliberativo e Fiscal, todos os associados que comprovem sua condição de associado por um período mínimo, ininterrupto, de 36 (trinta e seis) meses até a data que antecede as Eleições 2018 e que estejam em dia com os seus direitos e obrigações financeiras perante a ARCO/SPM (contribuições e aquisições vinculadas ao débito em folha de pagamento ou outro meio de desconto).

### INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA

As inscrições para Diretoria Executiva serão realizadas através da inscrição de Chapas com, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 14 (quatorze) membros.

Conforme disposto no Artigo 7º, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Estatuto Social, os associados enquadrados nas alíneas III e IV (CONTRIBUINTE ESPECIAL e ASSOCIADO INATIVO), poderão se candidatar aos cargos eletivos dos órgãos da associação, limitados ao percentual de 20% (vinte por cento), das vagas na Chapa para o órgão da Diretoria Executiva.

Após o protocolo do número da Chapa na Administração da ARCO/SPM não poderão ser realizadas trocas ou inclusões de novos membros. Apenas será permitido a desistência de membros inscritos na Chapa, desde que formalizada em carta de próprio punho, assinada pelo titular. Caso após a desistência de um ou mais membros, a Chapa não atinja o mínimo de membros necessários para ser considerada elegível, será considerada inelegível, sendo o número da Chapa anulado. Os números das Chapas serão fornecidos no ato da validação da inscrição pela ARCO/SPM, obrigatoriamente, obedecendo a ordem de protocolo das inscrições. As inscrições das Chapas poderão ser realizadas por um dos componentes da Chapa. É obrigatório entregar a ficha de inscrição com todos os dados dos candidatos preenchidos da relação de nomes que comporão a Chapa, em duas vias originais e assinadas por todos os componentes, mais uma cópia da carteira funcional (crachá) frente e verso de todos os componentes da Chapa e uma foto atual, em formato 3x4, de todos os componentes da Chapa.

### INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

As inscrições deverão ser realizadas através da inscrição nominal e individual de forma presencial, pelo próprio candidato.

Conforme disposto no Artigo 7º, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Estatuto Social, os associados enquadrados nas alíneas III e IV (CONTRIBUINTE ESPECIAL e ASSOCIADO INATIVO), poderão se candidatar aos cargos eletivos dos órgãos da associação, sem percentual mínimo ou máximo, para as vagas no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

É obrigatório entregar a ficha de inscrição com todos os dados preenchidos e assinatura do candidato, em duas vias originais, mais uma cópia da carteira funcional (crachá) frente e verso e uma foto atual, em formato 3x4. Os números dos candidatos serão fornecidos no ato da validação da inscrição pela ARCO/SPM, obrigatoriamente, obedecendo a ordem de protocolo das inscrições. Caso o candidato desista de sua candidatura deverá protocolar na Administração da ARCO/SPM, uma carta de desistência escrita de próprio punho e assinada. Os números dos candidatos que desistirem do processo eleitoral, serão anulados e não poderão ser utilizados por outros candidatos.

### ONDE E COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL ARCO/SPM 2022?

Todas as informações serão divulgadas no site da ARCO/SPM ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)), no Informativo mensal e nos Boletins semanais da Associação.

### QUAL O PRAZO, ONDE E COMO FAZER AS INSCRIÇÕES DAS CHAPA E CONSELHEIROS?

As inscrições das Chapas e Conselheiros (Deliberativo e Fiscal), serão realizadas de 26 de Maio à 10 de Junho de 2022, única e exclusivamente, na Administração da ARCO/SPM (Rua Jaguaré Mirim, 310 - 1º andar - Vila Leopoldina), de segunda a sexta feira, das 08h30 às 18h00. Todas as inscrições deverão obrigatoriamente ser realizadas de forma presencial. Não serão aceitas inscrições realizadas via malote, carta, sedex, whatsapp, e-mail e/ou em outros locais administrados pela ARCO/SPM. As inscrições via terceiros somente serão aceitas em caso de procuração escrita e assinada pelo próprio candidato e com firma reconhecida em cartório, onde esteja escrito de forma clara e objetiva a autorização do terceiro para realizar a inscrição do candidato. Todas as fichas de inscrição estarão disponíveis no site ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)). É necessário atentar-se a todas as exigências previstas pois, na ausência de qualquer requisito, informação, documentação ou outro item que se faça obrigatório, a Chapa ou candidato ao Conselho será considerada inelegível e a inscrição não será efetivada. As validações das inscrições de Chapas e Conselheiros serão validadas ou não, no ato do protocolo na Administração da ARCO/SPM, por profissionais habilitados pela atual Diretoria Executiva para exercerem essa atividade. Em hipótese alguma serão aceitas fichas de inscrições de Chapas e Conselheiros que contenham rasuras, corretivo ou com preenchimento de dados incompletos. Conforme o Artigo 61º do Estatuto Social, as inscrições apresentadas no prazo, somente serão aceitas se compostas exclusivamente por associados em pleno gozo de seus direitos e deveres, até o encerramento das inscrições.

**ATENÇÃO!** Cada associado poderá candidatar-se a apenas um órgão em uma mesma eleição, ao mesmo tempo em que somente poderá pertencer a uma das Chapas concorrentes a Diretoria Executiva.